Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA SMDS Nº 052, DE 04 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE DE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Sr.ª DANIELA MENEZES ALMEIDA, matricula nº 703720, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, Licença sem vencimento. 03 (três) anos, a partir do dia 04 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 04 de julho de 2024.

MIRIAM DO NASTIMENTO SILVA Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

ROBSON PEREIRA DOS SANTOS Secretário Municipal da Fazenda

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO Prefeita Municipal

,